



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0529.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob nº 15.425.939/0001-75, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sra. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF: Nº 822.191.171-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Rod. MA 204 SN BL Joelho de Porco PINDAI/ PAÇO DO LUMIAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar do dia 31 de agosto de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. Conforme planilha abaixo:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0051.2-262 – MANUTENÇÃO DO SCFV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00	R\$ 972,00
TOTAL						R\$ 972,00

08.244.0055.2-301 – IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGDPA:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	35	R\$ 121,50	R\$ 4.252,50	R\$ 17.010,00
TOTAL						R\$ 17.010,00

08.244.0053.2-271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo	MB	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00	R\$ 972,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.						
TOTAL						R\$ 972,00

08.244.0052.2-264 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	10	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00	R\$ 4.860,00
TOTAL						R\$ 4.860,00

08.244.0051.2-256 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	30	R\$ 121,50	R\$ 3.645,00	R\$ 14.580,00
TOTAL						R\$ 14.580,00

08.243.0050.2-245 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMUCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via	MB	5	R\$ 121,50	R\$ 607,50	R\$ 2.430,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep 65.930-000, Açailândia – Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.					
TOTAL					R\$ 2.430,00

08.243.0050.2-246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	5	R\$ 121,50	R\$ 607,50	R\$ 2.430,00
TOTAL						R\$ 2.430,00

08.122.0050.2-241 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	7	R\$ 121,50	R\$ 850,50	R\$ 3.402,00
TOTAL						R\$ 3.402,00

08.122.0050.2-236 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep 65.930-000, Açailândia – Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	5	R\$ 121,50	R\$ 607,50	R\$ 2.430,00
TOTAL						R\$ 2.430,00

08.244.0051.2-257 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00	R\$ 972,00
TOTAL						R\$ 972,00

08.242.0050.2-243 –MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico	MB	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00	R\$ 972,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep 65.930-000, Açaílândia – Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.					
TOTAL					R\$ 972,00

DOS PONTOS (IMÓVEIS) A SEREM ATENDIDOS

SEQ.	PRÉDIOS	PONTO (Mb)	ENDEREÇO
01	NUCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2 Mb	QD. 71 LOTE 171 – VILA ILDEMAR. AÇAILÂNDIA-MA
02	PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV IDOSO	2 Mb	RUA 02 QD. 20 LT. 01 – JARDIM DE ALAH. AÇAILÂNDIA-MA
03	PROGRAMA: CASA ABRIGO	2 Mb	RUA FREI CEZAR GAVAZZI, S/N – VILA BOM JARDIM (ATRÁS DO SENAI) AÇAILÂNDIA-MA
04	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AÇAILÂNDIA – COMUCA	5 Mb	RUA MARLY SARNEY, Nº 1112 – CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
05	COMDIPE	2 Mb	AV. BERNARDO SAYÃO, 973 –CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
06	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (VILA ILDEMAR)	10 Mb	QD. 46 LT. 110 – VILA ILDEMAR. AÇAILÂNDIA-MA
07	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (CENTRO)	10 Mb	RUA MARANHÃO, Nº 723 – CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
08	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PEQUIA)	10 Mb	RUA BOM JESUS, Nº 23 – VILA ANTONIO FERREIRA. PEQUIA.
09	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	10 Mb	RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 1338, CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
10	CONSELHO TUTELAR DE AÇAILÂNDIA – CONTUA	5 Mb	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1450 – CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
11	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB	35 Mb	AV. BERNARDO SAYÃO, 1218 – JACÚ (AO LADO DA SEMAS) AÇAILÂNDIA-MA
12	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	5 Mb	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1480 – JACÚ. AÇAILÂNDIA (ANEXO SEMAS)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS – PREDIO	7 Mb	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 34 – JACÚ. AÇAILÂNDIA
-----------	---	------	--

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Mun. De Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
----------------------	--



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal no Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:


6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 28 de agosto de 2023.


PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

ROMULO DA SILVA
MUNIZ:64072703320

ULTRANET LTDA
Romulo da Silva Muniz
Representante Legal
Contratada

Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA MUNIZ:64072703320
Dados: 2023.08.28 09:55:53 -03'00'

Testemunhas:

Nome:  _____, CPF nº 343.253-793-04
Nome:  _____, CPF nº 929-447.103-97





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar do dia 31 de agosto de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ação/Projeto Atividade - 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep 65.930-000, Açailândia – Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal no Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante. Romulo da Silva Muniz – ULTRANET LTDA, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de assistência Social, Estado do Maranhão, em 28 de agosto de 2023.

PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 9, Nº 1816/2023-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	5
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	7
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 696/2023 – GAB	8
----------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

Portaria nº 014/2023, de 05 de setembro de 2023	8
---	---

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ANA CLARA VEICULOS EIRELI. OBJETO: O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 1 de setembro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de setembro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 03 (três) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2023 até 6 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de



Federal – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde – Ação/Projeto Atividade: 10.302.0042.2-223 – Manutenção Do Samu - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde – Ação/Projeto Atividade: 10.305.0043.2-232 – Ações De Combate A Doenças DST/AIDS, Hepatites - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde – 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde – Ação/Projeto Atividade: 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde – Ação/Projeto Atividade: 10.305.0043.2-228 – Manutenção Das Ações De Vigilância Em Saúde - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde – Ação/Projeto Atividade: 10.305.0043.2-229 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnthas de Oliveira Silva, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, em 04 de setembro de 2023.

JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ULTRANET LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar do dia 31 de agosto de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ação/Projeto Atividade - 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do



COMUCAA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal no Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, pela Contratante. Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de assistência Social, Estado do Maranhão, em 28 de agosto de 2023.

PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.4/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O

presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 2019.0529.4, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 05 de setembro de 2023, findando-se em 05 de janeiro de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 23 – Fundo Municipal de Trânsito – FMT – AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0058.2-281 – Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de impostos. BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal no Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante; Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Trânsito, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato e seus aditivos, a contar a partir do dia 05 de setembro de 2023,



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluísio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município